



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA

OFÍCIO 31/2024/DTE/FEAAC/REITORIA

Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

À senhora
Brunna Grasiella Matias Silveira
Diretora da Divisão de Concursos e Provedimento – DICON
Rua Paulino Nogueira, Nº 315 – Bloco II – Altos – Anexos da Reitoria
CEP 60455-760 – Fortaleza

Assunto: Pontos do Concurso para professor substituto.

Senhora Brunna Grasiella,

1. Tendo em vista a aprovação, pelo Colegiado Departamental, em 16 de setembro de 2024, dos pontos do concurso para professor substituto do DTE, seguem os dez pontos selecionados:
- 2.
3. 1. TEORIA DO CONSUMIDOR
4. 2. TEORIA DA FIRMA
3. 3. COMPETIÇÃO PERFEITA E IMPERFEITA
4. 4. FALHAS DE MERCADO: EXTERNALIDADES, BENS PÚBLICOS, INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA E PODER DE MERCADO
5. 5. TEORIA DOS JOGOS
6. 6. MACROECONOMIA ABERTA E REGIMES CAMBIAIS: EQUILÍBRIO EM UMA ECONOMIA ABERTA; ARBITRAGEM E PARIDADE DE JUROS; LEI DO PREÇO ÚNICO E PARIDADE DO PODER DE COMPRA.
7. 7. TEORIAS DA POLÍTICA MONETÁRIA: KEYNESIANA, MONETARISTA E POLÍTICA MONETÁRIA DO NOVO CONSENSO; A EFICÁCIA DA POLÍTICA MACROECONÔMICA SOB A HIPÓTESE DA CURVA DE PHILLIPS.
8. 8. MODELOS MACROECONÔMICOS NOVOS CLÁSSICOS E O CICLO REAL DOS NEGÓCIOS (RBC).
9. 9. NOVOS KEYNESIANOS: MODELO DE CUSTO DE MENU, MODELO DE SALÁRIO EFICIÊNCIA, MODELOS INCLUÍDO E EXCLUÍDO.
10. 10. MODELO DE CRESCIMENTO DE SOLOW E CRESCIMENTO ENDÓGENO.

Atenciosamente,

Elaina Cavalcante Forte

Assistente em Administração

Documento assinado eletronicamente por **ELAINA CAVALCANTE FORTE, Assistente em Administração**, em 16/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MODESTO PENNA, Chefe de Departamento**, em 23/09/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168854** e o código CRC **55ADD24D**.

Av da Universidade, 2431 - (85) 3366-7798
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>